



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3202 de 16 de Dezembro de 2024
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Elizabeth Aparecida Araújo Santos** do exercício da Função de Confiança **FC 10 - Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Inclusiva**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Luiz Filipe Cizilio Freitas** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviço de Capacitação**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade** do cargo comissionado de **Procurador Geral**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 867, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Amarildo Pereira de Souza** do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 868, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Felipe Mol Leite** do cargo comissionado de **Coordenador de Eixo do Tempo Integral**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 869, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Paiva Ferreira** do cargo comissionado de **Subprocurador de Assessoria Jurídica**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 870, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Marcio Gomides Silva Junior** do cargo comissionado de **Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho**, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 23, II da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 031/2024

“Divulga o resultado final das análises de habilitação inscritas no âmbito do Edital 006/2024- Política Nacional Aldir Blanc-PNAB”

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, em cumprimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de

Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **DIVULGA** o resultado final das análises de habilitação do seguinte edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 /2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS RURAIS E PERIFÉRICOS EM MARIANA

20 projetos no valor de **R\$11.276,20** em duas categorias:

I - **10 projetos** de agentes culturais **Pessoas Físicas** no valor de **R\$11.276,20**.

II- **10 projetos** de agentes culturais **Pessoas Jurídicas** sem fins lucrativos no valor de **R\$11.276,20**.

FORAM CLASSIFICADOS **13 PROJETOS DE PESSOAS FÍSICAS**, COM REMANEJAMENTO DO SALDO DA CATEGORIA PESSOA JURÍDICA

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ana Cláudia Rôla Santos	Pessoa Física	Habilitado
Andreia Aparecida Silva Donadon Leal	Pessoa Física	Habilitado
Eduardo Dias dos Santos	Pessoa Física	Habilitado
Edvandro Pires da Anunciação	Pessoa Física	Habilitado
Geraldino Pereira da Silva	Pessoa Física	Habilitado
José das Mercês Paiva	Pessoa Física	Habilitado
Joviano Gonçalves	Pessoa Física	Habilitado
Marina Albergaria Soares	Pessoa Física	Habilitado
Reginalva Gomes Batista da Silva	Pessoa Física	Habilitado
Silas Carmo Teixeira	Pessoa Física	Habilitado
Walber Augusto de Jesus	Pessoa Física	Habilitado

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA FORAM CLASSIFICADOS 5 PROJETOS DE PESSOAS

JURÍDICAS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Associação Clube Osquindô	Pessoa Jurídica	Habilitado
Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição de Furquim	Pessoa Jurídica	Habilitado
Sociedade Musical São Sebastião de Passagem de Mariana	Pessoa Jurídica	Habilitado
Comica Cia de Teatro	Pessoa Jurídica	Habilitado

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Associação Capoeira Arte das Gerais de Mariana	Inabilitado	Inabilitado por possuir pendências tributárias federais.
Wandersson Sousa Rodrigues de Oliveira	Inabilitado	Inabilitado por submeter documentação requerida fora do prazo estabelecido.
Arthur Meneses de Carvalho Lage	Inabilitado	Inabilitado por submeter documentação requerida fora do prazo estabelecido.

Art. 1º - Ficam os habilitados **CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, entre os dias 17/12/2024, entre 13h00 e 17h00, dia 18/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00, e 19/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00 para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme previsto no edital.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação da presente portaria, para apresentação dos recursos dos candidatos inabilitados.

Art. 3º Somente serão admitidos recursos em formulário próprio, conforme modelo definido no edital. Não serão aceitos documentos novos, apresentados em sede de recursos, para reanálise e eventual reconsideração de resultados da presente portaria.

Mariana-MG, 16 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 032/2024

“Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Seleção referente ao Chamamento Público 005/2024”

O Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Mariana, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção para Avaliação das propostas do Edital Padronizado Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, Chamamento Público nº 004/2024, 005/2024 e 006/2024 em consonância com o artigo 22 da Instrução Normativa Minc nº 12/2024.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Sociedade Civil para compor a Comissão de Seleção, a partir de 12 de dezembro:

I- Alexandre Amorim Amaral Soares, Presidente da comissão, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer;

II- Júnior Eduardo Nonato, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

III- Maria Luiza Givisiez Rodrigues, membro da Comissão, representante da Sociedade Civil;

IV- Thaynã Fernandes Araujo Paes, membro da Comissão, representante da Sociedade Civil.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Para todos os efeitos, ficam os atos da presente comissão devidamente convalidados desde a data da sua criação.

Mariana-MG, 16 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 029/2024

“Divulga o resultado final das análises de habilitação inscritas no âmbito do Edital 004/2024- Política Nacional Aldir Blanc-PNAB”

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, em cumprimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **DIVULGA** o resultado final das análises de habilitação do seguinte edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024- PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE MARIANA/MG

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

28 prêmios no valor de bruto de **R\$3.571,42**

FORAM CLASSIFICADOS 38 PROPONENTES COM SALDO DO RENDIMENTO SOMADO SALDO DO EDITAL **06/2024**.

NOME	SITUAÇÃO
Aloísio Augusto Anselmo	Habilitado
Ana Lana Gastelois	Habilitado
Ana Maria Gonçalves	Habilitado
Antônio Carlos Primo	Habilitado
Carlos Eduardo Souza Campos	Habilitado
César do Carmo	Habilitado
Damião Cosme Leonel	Habilitado
Eduardo Dias dos Santos	Habilitado
Erika Curtiss dos Santos	Habilitado
Evanício Vicente Ramos	Habilitado
Geraldino Pereira da Silva	Habilitado
NOME	SITUAÇÃO
Jailda de Freitas Silva	Habilitado
Jonas de Souza Ferreira	Habilitado
José das Mercês Paiva	Habilitado
José Matias Monico	Habilitado
José Mauro Bernardo	Habilitado
Joviano Gonçalves	Habilitado
Leandro Rodrigo do Carmo	Habilitado
Maria Margarida Silva	Habilitado
Marina Albergaria Soares	Habilitado
Merci Fátima dos Santos	Habilitado
Orlando da Silva Gonçalves	Habilitado
Paulo Ferreira	Habilitado
Raimunda Maria dos Anjos Castro	Habilitado
Regina Célia Moreira da Cunha	Habilitado
Reginalva Gomes Batista da Silva	Habilitado
Sebastião Aquino Isabel	Habilitado
Siderlei Paulino	Habilitado
Silas Carmo Teixeira	Habilitado
Vânia Maria da Silva Santos	Habilitado
Wilton José da Costa	Habilitado

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Mônica Elias Gomes	Inabilitado	Certidão Negativa de Débito Estadual inconsistente por endereço divergente ao indicado na inscrição.

Ademir Sebastião Tavares	Inabilitado	Não apresentou Certidão Negativa Municipal no prazo descrito.
Pedro Henrique Ferreira Chaves	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débito Federal válida.
Ludmila Reis Rolim	Inabilitado	Submissão de Certidões vinculadas em CNPJ (MEI).
Edésio Rita de Souza	Inabilitado	Certidão Negativa de Débito Municipal e Federal Inválidas.
Magda Maria Miranda de Magalhães	Inabilitado	Não submeteu a documentação requerida no prazo estipulado.
Alfredo Francisco Fernandes	Inabilitado	Não submeteu a documentação requerida no prazo estipulado.

Art. 1º - Ficam os habilitados **CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, entre os dias 17/12/2024, entre 13h00 e 17h00, dia 18/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00, e 19/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00 para assinatura do recibo de premiação cultural, conforme previsto no edital.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação da presente portaria, para apresentação dos recursos dos candidatos inabilitados.

Art. 3º - Não serão aceitos documentos novos, apresentados em sede de recursos, para reanálise e eventual reconsideração de resultados da presente portaria.

Mariana-MG, 16 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 030/2024

“Divulga o resultado final das análises de habilitação inscritas no âmbito do Edital 005/2024- Política Nacional Aldir Blanc-PNAB”

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, em cumprimento a Lei nº

14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **DIVULGA** o resultado final das análises de habilitação do seguinte edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 /2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARIANA/MG

NOME	SITUAÇÃO
Academia Marianense de Letras	Habilitado
Sagaran&Ar	Habilitado
Associação Arte e Cultura Acotirene	Habilitado
Associação Clube de Mães da Colina	Habilitado
Sociedade Musical São Sebastião	Habilitado
Associação Clube Osquindô	Habilitado

Art. 1º - Ficam os habilitados **CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, entre os dias 17/12/2024, entre 13h00 e 17h00, dia 18/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00, e 19/12/2024, no horário de 09h às 12h e de 13h30h às 17h00 para assinatura do recibo de premiação.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação da presente portaria, para apresentação dos recursos dos candidatos inabilitados.

Art. 3º Somente serão admitidos recursos em arquivo próprio, conforme modelo definido no edital. Não serão aceitos documentos novos, apresentados em sede de recursos, para reanálise e eventual reconsideração de resultados da presente portaria.

Mariana-MG, 16 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 - Fica ratificada a dispensa de licitação para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs no município de Mariana. **CONTRATADO (A)** INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP **Fund. Legal:** Lei nº 14.133/2021. Mariana, 13/12/2024. Germano Zanforlim de Araújo - Sec. Municipal de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 8877/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM INCONFIDENTES **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para reforma de telhado e banheiros da sede. **VALOR:** R\$ 30.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Emenda Impositiva LOA 2024. Mariana, 12/12/2024 Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação

CONTRATO Nº 262/2024 CONTRATADO (A): JOVIANO GONÇALVES -ME. **OBJETO:** credenciamento de artistas e grupos artísticos para atender as festividades e eventos do calendário cultural oficial do município de Mariana **DATA:** 27/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1500 ficha 1010; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 582. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.